



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº. 200/2009 - GP**

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral – Martins/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que decidiu o Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2009, tendo em vista o Processo nº. 549/2009 (prot. nº. 8550/09),

**RESOLVE:**

DESIGNAR, retroativamente, a Doutora Maria Nadja Bezerra Cavalcanti, Juíza de Direito, para o exercício da jurisdição eleitoral da 38ª Zona (Martins/RN), a partir de 26 de março de 2009, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente.

Natal, 11 de maio de 2009.

  
**Expedito Ferreira**  
Presidente